



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/ REIT - PROPESP/IFRO/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.000670/2018-14 DOCUMENTO SEI Nº 0206132

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.004661/2018-94 que dispõe sobre o edital de CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO de 15/03/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15/03/2018
Data limite para o envio das inscrições	21/03/2018
Análise das inscrições recebidas e Homologação das inscrições	22 e 23/03/2018
Recurso contra homologação das inscrições	24 a 26/03/2018
Resposta dos recursos impetrados e Homologação final das inscrições	27/03/2018
Divulgação do resultado parcial	28/03/2018
Recursos contra o resultado parcial	29/03/2018
Resultado final	30/03/2018
Período de solicitação de concessões de afastamento para docentes	02/04/2018 a 10/04/2018
Período de solicitação de concessões de afastamento para técnicos-administrativos	02/04/2018 a 29/06/2018

LEIA-SE:

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	15/03/2018

Data limite para o envio das inscrições	21/03/2018
Análise das inscrições recebidas e Homologação das inscrições	22 e 23/03/2018
Recurso contra homologação das inscrições	24 a 26/03/2018
Resposta dos recursos impetrados e Homologação final das inscrições	27/03/2018
Divulgação do resultado parcial	28/03/2018
Recursos contra o resultado parcial	29/03/2018
Resultado final	06/04/2018
Período de solicitação de concessões de afastamento para docentes	09/04/2018 a 13/04/2018
Período de solicitação de concessões de afastamento para técnicos-administrativos	09/04/2018 a 29/06/2018

Porto Velho/RO 02 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 02/04/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0206132** e o código CRC **DBC5FCE7**.

Referência: Processo nº 23243.004661/2018-94

SEI nº 0206132